



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 033/2014.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação Física desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003199/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Projeto de Extensão intitulado: PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação Física desta Universidade, no período de 02 de junho de 2013 a 02 de julho de 2014, cadastrado no SIGproj nº 152170.640.168551.19042013, tendo como Coordenadora a Professora NAYANA PINHEIRO TAVARES, e como colaboradora a Servidora RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAÚJO, cujo o objetivo é oferecer a população do entorno da Universidade, bem como aos servidores com idade a partir de 60 anos, serviços de atenção à saúde, numa perspectiva de melhoria da independência, autonomia e qualidade de vida dos mesmos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de fevereiro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =